



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 119/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outdoor e veiculação de Spots em rádio para o CRO-PE

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e na sua forma atualizada,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo Administrativo nº. 119/2022 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e concede dispensa de licitação em favor da empresa **REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.462.152/0002-55, com o valor total de R\$ 17.070,90 (dezesete mil, setenta reais e noventa centavos)**, referente à contratação de uma rádio para veiculação de campanha do CRO-PE, de acordo com as especificações constantes na proposta da referida empresa, anexa aos autos do Processo em referência. A empresa **REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA** atendeu com a sua proposta aos objetivos da campanha de valorização profissional, a empresa está regular com os órgãos públicos conforme Certidões Negativas constantes no processo, motivo pelo qual foi adjudicada pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 27 de abril de 2022.

ADELMO CAVALCANTI ARAGÃO NETO
Presidente da CPL do CRO/PE